

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/07/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 101 / 2023

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente viabilize a PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO EM CHÃ DO CABOCLO, NAS IMEDIAÇÕES DA CASA DE JOSINO.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.

Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

O acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.